



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte pagos aos estagiários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados pela Resolução CPJ nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e ouvido o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na forma do art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 7 de janeiro de 1994;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que versa sobre o estágio de estudantes;

Considerando os valores da bolsa-auxílio e auxílio-transporte fixados na Resolução CPJ nº 001, de 23 de janeiro de 2023;

Considerando a deliberação pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, nos termos do art. 46, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 7 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Pelo exercício da função, os estagiários de nível superior de Direito e demais áreas receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º Pelo exercício da função, os estagiários de nível médio e técnico integrado ao ensino médio receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º Aos estagiários de nível superior do Ministério Público do Estado de Roraima será pago auxílio-transporte no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º Aos estagiários de nível médio e técnico integrado ao ensino médio do Ministério Público do Estado de Roraima será pago auxílio-transporte no



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CPJ nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de março de 2025.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora de Justiça
Membro/Secretária

SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador de Justiça
Membro

ROSELIS DE SOUSA
Procuradora de Justiça
Membro

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora de Justiça
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

STELLA MARIS KAWANO D'AVILA
Procuradora de Justiça
Membro

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora de Justiça
Membro

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora de Justiça
Membro

CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Membro